

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15621-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Regente

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para regente, para o programa: ÓPERA “JOÃO E MARIA”, DE ENGELBERT HUMPERDINCK (OER 7) E MISSA BERNSTEIN (OSM 12). Período: 01/10/2025 a 20/12/2025. Ensaios: 01/10/2025 a 10/10/2025 (OER 7) e 08/12/2025 a 18/12/2025 (OSM 12). Concertos: 10, 11 e 12/10/2025 (OER 7) e 19 e 20/12/2025 (OSM 12). Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15606 / Costura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Costura Cenográfica

Contratação Direta / 15560 / Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação Direta / 15546 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15548 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15547 / Regente Convidada

Contratação direta de serviços para Regente Convidada

Contratação Direta / 15540 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15542 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 15543 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15703 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 15621 / Regente

Contratação direta de serviços para Regente

Contratação Direta / 15581 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 15555 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Aquisição de Bens / 15690 / Cabos de Aço e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025

Aquisição de Bens / 15713 / Bomba Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2025

Contratação de Serviços / 15667 / Locação de Instrumento – Harpa

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15621 - CONTRATAÇÃO DIRETA - REGENTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	REGINA HIROMI KINJO 06894226873	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 14/10/2025 a 15/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para regente, para o programa: ÓPERA “JOÃO E MARIA”, DE ENGELBERT HUMPERDINCK (OER 7) E MISSA BERNSTEIN (OSM 12).

Período: 01/10/2025 a 20/12/2025.

Ensaios: 01/10/2025 a 10/10/2025 (OER 7) e 08/12/2025 a 18/12/2025 (OSM 12).

Concertos: 10, 11 e 12/10/2025 (OER 7) e 19 e 20/12/2025 (OSM 12).

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Regina Kinjo como regente preparadora nos concertos OER 7 - JOÃO E MARIA (semana da criança) e OSM 12 - Missa Bernstein que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA